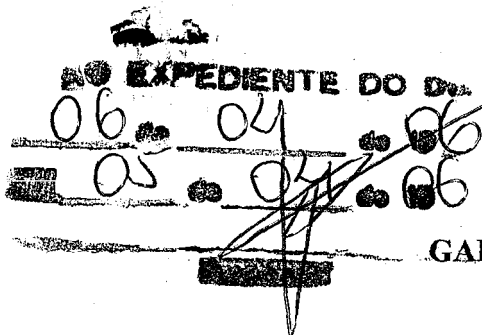
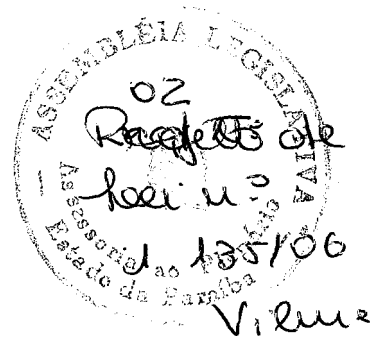




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO FABIANO LUCENA



PROJETO DE LEI Nº

1.135/06
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO SR. EDIVALDO ESTIMA, E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Paraibano ao vereador Edivaldo Estima

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

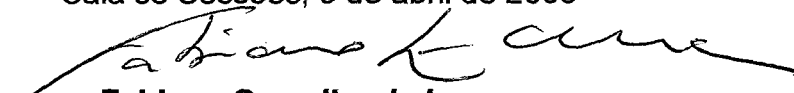
Nascido no município de Flores, no Sertão do Estado de Pernambuco, o vereador e empresário Edivaldo Estima é um exemplo de perseverança e obstinação, como tantos nordestinos que deixam a terra natal em busca de um trabalho digno. Ainda jovem, saiu do Nordeste e radicou-se em São Paulo, em 1964, quando passou a trabalhar como ajudante em uma fábrica de móveis. Sem condições financeiras para alugar uma moradia, ele residia no próprio ambiente de trabalho. Porém, as adversidades não o desestimularam. Ao contrário, o jovem exerceu diversas funções, tais como motorista de compras, estoquista e bancário. Posteriormente, ingressou numa indústria de borrachas, onde passou 15 anos.

Em 1984, com a experiência adquirida nesta última empresa, ele fundou a empresa Elastobor, que hoje é considerada uma referência na manutenção industrial e doméstica.

Anos mais tarde, em 1992, Edivaldo Estima candidatou-se a vereador, por incentivo dos amigos e foi eleito com 14 mil votos. Graças ao seu trabalho em favor das pessoas carentes, sobretudo de nordestinos residentes na Capital paulistana, ele foi reeleito em 1996, com uma votação superior a 54 mil votos. Atualmente, Estima está em seu terceiro mandato como vereador.

As suas raízes nordestinas e a sua atuação parlamentar marcada pela defesa dos interesses dos menos favorecidos, sobretudo de nordestinos que, como ele, perseveram em solo paulistano fazem jus à concessão da honraria.

Sala de Sessões, 5 de abril de 2006


Fabiano Carvalho de Lucena
Deputado Estadual

Aprovado em *09/04/06*
Em *09/04/06*

1.º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

03
Pole
1.135/06
Vilma

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.135/06
Em 05/04/2006

P/ Vilma Januário
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 06/04/2006

P/ Vilma Januário
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 06/04/2006.

P/ Cláudia Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 10/04/2006

Cláudia Maia
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Frei Antônio
Em 22/04/2006
João Batista
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2006

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2006.

Funcionário

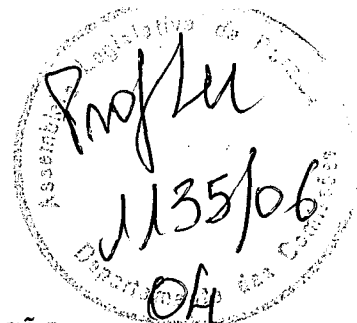
No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.

Em 05/04/2006.

Flávio Braga
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei n. 1.135/2006.



Concede Título de Cidadão Paraibano ao Vereador Edivaldo Estima, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. FABIANO LUCENA
RELATOR : Dep. FREI ANASTÁCIO

PARECER Nº 1109/06

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.135/2006**, de iniciativa do Dep. Fabiano Lucena, que Concede Título de Cidadão Paraibano ao Vereador Edivaldo Estima.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.
Este é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nascido no município de Flores, no Sertão do Estado de Pernambuco, o Vereador e Empresário Edivaldo Estima é um exemplo de perseverança e obstinação, como tantos nordestinos que deixam a terra natal em busca de um trabalho digno.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Lei n. 1.135/2006.



As suas raízes nordestinas e a sua atuação parlamentar marcada pela defesa dos interesses dos menos favorecidos, sobretudo de nordestinos que, como ele, perseveraram em solo paulistano fazem jus à concessão da honraria.

Nestas condições, opino pela constitucionalidade do **Projeto de Lei Nº 1.135/2006**, na sua forma original.

É o voto

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2006.

Frei Anastácio
Dep. FREI ANASTÁCIO
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei n. 1.135/2006.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 28 de março de 2006.

João Bosco Carneiro Júnior
DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

Vital Filho
DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

Gilvan Freire
DEP. GILVAN FREIRE
MEMBRO

Fábio Nogueira
DEP. FÁBIO NOGUEIRA
MEMBRO

Frei Anastácio
DEP. FREI ANASTÁCIO
RELATOR

Trócoli Júnior
DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
MEMBRO

João Gonçalves
DEP. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 021.05.2006

ACUANDO UNICA

09.05.06



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

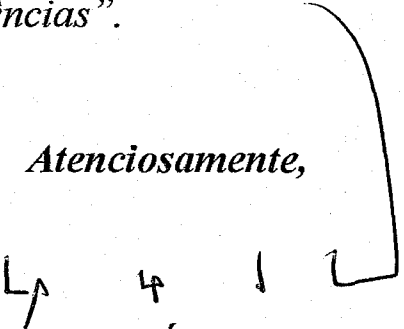
Ofício nº 53/2006

João Pessoa, 09 de maio de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.135/06 de autoria do Deputado Estadual Fabiano Lucena, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Vereador Edivaldo Estima, e dá outras providências".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 53/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.135/06

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Vereador Edivaldo Estima, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Vereador Edivaldo Estima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 09 de maio de 2006.

Lp 4 J U
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente